

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 3626 de 5 de Agosto de 2024

DATA: 05/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
Data: 05/08/2024
IP com nº: 10.0.0.186
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=971

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 57/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 60/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 55/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 58/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 59/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 56/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 57/2024

PORTARIA Nº 57/2024- SEMEC
Pindaré- Mirim- MA de 31 de julho de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 2014 a 2024** , a partir do dia 01 de setembro de 2024, tendo o seu retorno no dia 01 de março de 2025, a Servidora Pública Municipal **Sra. BONIFÁCIA MARINHO OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº *****003-8 e CPF sob o nº ***.759.***-34. Cargo Função: servente escolar, lotado na Escola Municipal Projeto Formiguinhas, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 60/2024

PORTARIA Nº 60/2024- SEMEC
Pindaré- Mirim- MA de 01 de agosto de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 2014 a 2024** , a partir do dia 05 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 05 fevereiro de 2025 a Servidora Pública Municipal **Sra. IVANETH LOPES DE ALMEIDA**, portadora do RG nº *****7939 e CPF sob o nº ***.533.***-53. Cargo Função: Secretária Escolar, lotado na Escola Municipal José Manoel da Silva, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 55/2024

PORTARIA Nº 55/2024- SEMEC
Pindaré- Mirim- MA de 31 de julho de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 1999 a 2009** , a partir do dia 01 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 01 de fevereiro de 2025 a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIA JOSÉ AQUINO OLIVEIRA**, portadora do RG nº *****72017-4 e CPF sob o nº ***.331.***-04. Cargo Função: servente escolar, lotado na Escola Municipal Projeto Jardim Encantado, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 58/2024

PORTARIA Nº 58/2024- SEMEC
Pindaré- Mirim- MA de 01 de agosto de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 2012 a 2022** , a partir do dia 05 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 05 de fevereiro de 2025 ao Servidor Público Municipal **Sr. IDELVAN GOMES DE ALENCAR**, portador do RG nº *****007-6 e CPF sob o nº ***.439 ***-52. Cargo Função: auxiliar de serviços gerais, lotado na Escola Municipal Francisco Virgínio, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 59/2024

PORTARIA Nº 59/2024- SEMEC
Pindaré- Mirim- MA de 02 de agosto de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 2014 a 2024** , a partir do dia 05 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 05 de fevereiro de 2025 ao Servidor Público Municipal **Sra. MARIA DOMINGAS GASPAS SOARES**, portador do RG nº *****013-7 e CPF sob o nº ***.775 ***-34. Cargo Função: Servente Escolar, lotado na Escola Municipal Dorotheu Ribeiro, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos



Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 56/2024

PORTARIA Nº 56/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 31 de julho de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 2012 a 2022** , a partir do dia 01 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 01 de fevereiro de 2025 ao Servidor Público Municipal **Sra. POLIANA ARAUJO CHAVES**, portador do RG nº *****72000-6 e CPF sob o nº ***.275.***-46. Cargo Função: professor II, lotado na Escola Municipal Maria da Conceição Cunha Magalhães, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

